



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 019/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022, ELABORADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/04/2022.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA.

Art. 1º Fica o Município autorizado a firmar Acordo de Cooperação técnica com o Instituto Nacional De Colonização e Reforma Agrária – INCRA, visando a integração à Rede Nacional de Cadastro Rural com consequente disponibilização de acesso ao Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR).

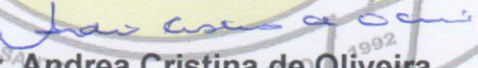
Art. 2º O prazo de vigência deste acordo, será de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, mediante celebração de termo aditivo.

Art. 3º Integra esta lei, o Anexo único – Minuta do Acordo de Cooperação Técnica, concernente ao convênio que será celebrado com o INCRA.

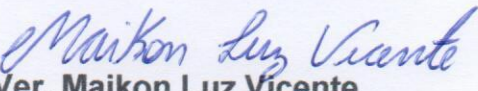
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, EM _____ DE ABRIL DE 2022.


Ver. Leonel Adler


Ver. Andrea Cristina de Oliveira


Ver. Vilmar Soares da Silva


Ver. Maikon Luz Vicente